



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

OFICIO SGP23 n. 871/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 11 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 770/23, de autoria do Vereador Marcelo Messias, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Parelheiros Fest, a ser celebrado anualmente no segundo final de semana do mês de maio.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm